



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

EDITAL Nº 149/2.023 PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2.023

Ata de reunião de abertura dos trabalhos referentes ao Edital nº 149/2023, Pregão Presencial nº 04/2023 – LICITAÇÃO NÃO DIFERENCIADA - Tipo da Licitação: **MENOR PREÇO POR ITEM** que objetiva a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE PELÍCULA PROTETORA DE ALTA PERFORMANCE NOS VIDROS E JANELAS DA SEDE ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA**, conforme especificações dos Anexos I e II. Aos vinte e seis dias do mês de julho do ano de 2023, às 8 horas, na sala de reuniões da Divisão de Compras, Licitação e Gestão de Contratos – situada na rua Anhanguera, n.º 1.155, Jardim Morumbi, nesta cidade de Birigui, reuniram-se o(a) Pregoeiro(a) designado(a), o(a) Senhor(a) **Andréia Cristina Possetti Melo** e a respectiva Equipe de Apoio, integrada pelos membros, **Rafael Naches Panini, Renata Aparecida Natal Zago e Vanda Aparecida de Souza**, designados pelos respectivos atos de nomeação constantes dos autos, para realização da Sessão Pública de Licitação do Pregão supracitado. Insta salientar que o processo em pauta se encontra sob respaldo de Parecer Jurídico e Autorização da Autoridade competente. Em seguida, iniciou-se o credenciamento do representante da empresa participante, qual seja: **1-) ALESSANDRO DIAS NUNES – ME, (CNPJ: 03.538.460/0001-66)**, devidamente representada pelo Sr. Alessandro Dias Nunes, portador do RG: 30.033.550 - SSP/SP e do CPF: 269.571.788-11. Após as análises, o representante presente encontra-se regularmente credenciado. Nesse sentido, todos os documentos de credenciamento reportados foram anexados ao processo. Após a etapa de credenciamento, a Senhora Pregoeira direcionou a carga documental aos representantes para que rubricassem as mesmas. A seguir, foram recebidos os envelopes nº 01 – Proposta de Preços e n.º 02 – Habilitação, da participante. Em ato contínuo, procederam-se às rubricas dos envelopes de n.º 01 – Proposta de Preços e n.º 02 – Habilitação pelo representante presente e equipe de apoio. Logo após, o(a) Senhor(a) Pregoeiro(a) abriu os envelopes de n.º 01 – Proposta de Preços da participante, e encaminhou a(o) digitador(a) do certame para o cadastramento. Sob o aspecto formal, e após a rubrica pelos membros presentes a proposta foi classificada por atender às especificações contidas no instrumento convocatório. Em ato contínuo, foi aberta a etapa de lances com posterior negociação, tendo a empresa ofertado seu lance conforme planilha de mapa dos lances(doc. Junto). Finalmente, encerrada a etapa de negociações, foi aferida a regularidade da empresa que ofertou menor preço para os itens que constituem o objeto do certame, qual seja, a Empresa: **1-) ALESSANDRO DIAS NUNES – ME**. Em análise das documentações, o(a) Pregoeiro(a), com auxílio da Equipe de Apoio, confirmou a **HABILITAÇÃO** da proponente, classificada quanto aos itens cotados bem como quanto à compatibilidade dos preços apresentados com aqueles praticados no mercado, valendo-se, para esta última aferição, das cotações realizadas pela Secretaria requisitante e constante dos autos do processo (docs.j.). Vencidos os regulares procedimentos, a Pregoeira consta em ata e dá ciência que decidiu, pelo critério de menor preço por lote, que foi declarada **ADJUDICADA VENCEDORA** do certame a empresa: **1-) ALESSANDRO DIAS NUNES – ME**, para os itens 1 e 2, com valores unitários e totais conforme planilha anexada e por atender as exigências do Edital. Neste momento, ao ser questionada quanto a



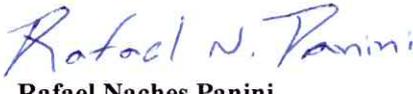
Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

intenção de interpor recurso, a empresa renunciou expressamente ao prazo recursal. Em cumprimento da Lei Municipal nº 6.993/2021 não foi possível a transmissão da presente licitação por motivo de conexão de internet e erro no aplicativo a ser utilizado. Uma via desta Ata será disponibilizada digitalmente no portal eletrônico desta municipalidade, para conhecimento dos presentes e demais interessados. Nada mais havendo a constar na presente Ata, que lida e achada conforme, deu-se por encerrada a presente reunião, eu, Vanda Aparecida de Souza, secretariei e lavrei a presente Ata, que segue regularmente assinada pela Comissão e representantes presentes.


Andréia Cristina Possetti Melo
Pregoeira Oficial


Renata Aparecida Natal Zago
Equipe de Apoio


Rafael Naches Panini
Equipe de Apoio


Vanda Aparecida de Souza
Equipe de Apoio

REPRESENTANTE DA EMPRESA: ALESSANDRO DIAS NUNES – ME - CNPJ: 03.538.460/0001-66


ALESSANDRO DIAS NUNES - CPF: 269.571.788-11